

O CUIDADO NA INFÂNCIA, FAMÍLIA E NEGLIGÊNCIA AFETIVA: REFLEXÕES SOBRE UM DESENVOLVIMENTO SATISFATÓRIO

CARE ARE IN CHILDHOOD, FAMILY AND AFFECTIVE NEGLIGENCE: REFLECTIONS ON A SATISFACTORY DEVELOPMENT

Marielma da Cruz Azevedo

Leonardo Cabaline Gotardo

Carolina Borba dos Santos¹

Maria Angélica Napolitano²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo abordar as relações primárias e sua importância no processo de desenvolvimento dos indivíduos. A família, responsável na formação de crianças e adolescentes e na inserção ao mundo social, auxilia-os na criação de seus papéis. Contudo, quando atua com negligência, a família adota conduta oposta ao que lhe é ponderado e submete seus filhos a riscos físicos, emocionais e/ou psicológicos. À luz dos estudos de Donald Woods Winnicott sobre a mãe suficientemente boa, trazemos uma reflexão acerca da importância de um ambiente satisfatório na provisão do cuidado e atenção às necessidades da infância. O estudo seguiu o modelo de revisão bibliográfica, através de obras relevantes e consultas a periódicos disponíveis na internet, ancorado em análise e interpretação.

Palavras-chave: Cuidado; Desenvolvimento; Família; Negligência.

ABSTRACT

This study aims to address primary relationships and their importance in the development process of individuals. The family, responsible for the formation of children and adolescents and insertion in the social world, helps them in the creation of their roles. However, when acting neglectfully, the family adopts the opposite behavior to which it is considered and puts its children at physical, emotional and / or

¹ Graduandos do curso em Bacharel em Psicologia pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim

² Especialista em Psicologia Infantil pela Universidade de Guarulhos. Professora Orientadora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim

psychological risk. In light of Donald Woods Winnicott's studies of the sufficiently good mother, we bring a reflection on the importance of a satisfactory environment in providing care and attention to the needs of childhood. The study followed the bibliographic review model, through relevant works and consultations to journals available on the internet, anchored in analysis and interpretation.

Keywords: Care; Development; Family; Neglect.

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios, as relações familiares têm lugar de destaque na sociedade. A família tem papel importante na socialização e constituição identitária, sendo considerada um grupo natural e constituído como o primeiro no qual o ser humano se insere. Atualmente, sua configuração abrange variadas formas e considera o agrupamento de pessoas unidas por vínculo afetivo. Em maioria, as famílias se originam de duas pessoas adultas que pretendem ter laços conjugais, formando novos padrões e constituindo ligações funcionais.

Com a constituição familiar, aos poucos são introduzidos novos membros, podendo incluir os filhos, aos quais são repassados valores definidos anteriormente na família. Sendo assim, compreende-se que a família marca o primeiro contato desse novo membro com o mundo externo, costumeiramente da infância à adolescência, e representa as pessoas com quem o sujeito convive por um período consideravelmente longo, assim, seu desenvolvimento também é proveniente dessa relação. Dessa forma, é importante que exista uma relação saudável para que a criança consiga crescer de forma social, emocional e psicológica, a princípio.

Na subdivisão de relações desse grupo, cada pessoa tem um papel importante e deve ser responsável por ele. Quando essas relações passam a não ser exercidas corretamente, a dinâmica familiar é comprometida. Quando, na família, as relações são conflituosas, é possível que os filhos consigam extrair esses problemas para si, dando palco a repercussões emocionais e psicológicas.

Diante disso, o ambiente familiar e as relações entre pais e filho (s) são de grande importância para a formação da personalidade da criança, ao passo que é ali que a

criança experimenta os afetos posteriormente reproduzidos em suas relações com o mundo externo. A adolescência, por sua vez, constitui um período de mudanças e manifestações, que, como um período de transição entre a infância e a vida adulta, conta com necessidades, e o envolvimento afetivo tem seu lugar de destaque.

Com a finalidade de investigar a importância do cuidado infantil nas relações familiares e seu impacto na constituição dos sujeitos, o presente trabalho objetiva abordar a importância da atenção emocional no contexto da infância, e a verificação de aspectos quanto ao déficit afetivo na criação, do viés psicanalítico, enquanto estressor na vida dos filhos, haja vista a constituição do sujeito nesse processo.

Cabe ainda abordar a família e as relações primárias do bebê para com o mundo, e caracterizar o período da infância e adolescência através de estudos do processo de desenvolvimento, conceituando e apresentando a importância do suporte afetivo e sua ausência, elencando relações entre omissão do cuidado parental e implicações na esfera emocional. Não menos importante, é positivo abarcar a problemática da negligência na provisão do cuidado e atenção emocional.

Ao situar a família enquanto produtora de negligência, com a ausência do cuidado e a omissão de suportes emocionais e afetivos necessários ao desenvolvimento infantil, entendemos a importância do relato das relações primárias e do ambiente em que a criança é inserida. No poder familiar, em tais casos, quando a família, genitores ou figuras substitutas não atendem à uma necessidade afetiva do (s) filho (s), cabe atenção aos desconfortos que repercutem dessa ausência.

Deste modo, é de grande valia levantar tais questões a fim de proporcionar uma reflexão quanto ao impacto das relações deficitárias, ainda na infância, na vida do sujeito. Dar palco ao estudo de manifestações e necessidades da criança em desenvolvimento contribui em análises e esforços nesse viés. Assim, é positiva uma atenção às questões afetivas em família, sendo significativo compreender as repercussões de uma provisão ambiental satisfatória direcionada à infância.

No tocante aos métodos, tendo em vista a finalidade de obter conhecimento sobre o tema e, por desejar reunir e refletir considerações, este estudo caracteriza o tipo

básico ao se ocupar com a ampliação do tema pesquisado. A aquisição de conhecimentos sem o comprometimento prévio com a resolução de problemas está situada na pesquisa de natureza básica pura, segundo Andrade (2017).

O estudo se fundamenta através de abordagem qualitativa, em virtude dos métodos empregados para investigar o tema, levantado por meio de dados conceituais e bibliográficos descritos. A pesquisa qualitativa, à luz de aspectos subjetivos, permite um alcance de elementos e variáveis em relação ao tema (GIL, 2017).

A respeito dos objetivos, a pesquisa é exploratória, com vistas a possibilitar maior conhecimento e aproximação com o tema, além do levantamento de hipóteses. As pesquisas desse tipo, em sua maioria, envolvem revisão de material bibliográfico do fenômeno pesquisado. Para o manejo da pesquisa insere-se também o objetivo descritivo, quanto ao registro e análise das características de um fenômeno, permitindo a prescrição de relações entre determinados fatores (GIL, 2017).

Por se tratar de um estudo embasado essencialmente em investigação bibliográfica, com a finalidade de organização, foi desenvolvido a partir de levantamento e seleção das obras relevantes, consulta à bibliografia e periódicos disponíveis na internet, respaldado em análise e interpretação das mesmas. Sendo assim, o emprego da pesquisa bibliográfica é essencial para a estruturação do tema estudado. O procedimento de levantamento bibliográfico se baseia na produção literária existente quanto ao objeto e, no presente trabalho, oferece recursos importantes para um retrato teórico do tema em seu íntimo (ANDRADE, 2017).

2 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES NO GRUPO SOCIAL

A princípio, aos interesses do presente trabalho, é importante situar fenômeno e sujeito em um contexto. Nesse sentido, insta a família, entendida pelo primeiro grupo em que o indivíduo humano é inserido, podendo acompanhá-lo desde o nascer até o fim da sua vida. Seus membros, em constante interação, possuem papéis e deveres para que o grupo funcione. De acordo com Gomes (1992) a família será responsável de integrar os indivíduos que chegam ao mundo social, e isso ocorre através de

conhecimentos e traços culturais que são transmitidos e compartilhados pelos membros, permitindo a socialização.

Dando seguimento à reflexão, no sentido de se compreender tais relações, a família, enquanto grupo natural, assume função de socialização dos sujeitos após o nascimento e no decorrer de sua existência, e pode compreender também seu campo, seu espaço de vida. Sobre isso, o próprio grupo e o ambiente, reconhecidos como campo social são importantes à análise da vida do grupo (MINICUCCI, 2007). Do mesmo modo, cabe apontar que a família delimita um elemento que é universal à todas as sociedades, transitando por variadas configurações (MURDOCK, 1969 apud MARCONI; PRESOTTO, 2008).

Deste modo, cada grupo age através de sua dinâmica, assim como as relações desenvolvidas entre os membros. Dentro desse grupo existem os relacionamentos mais íntimos e com os sentimentos e emoções privilegiados. Isto é, irão existir trocas que podem ser emocionais ou não com pessoas consideradas importantes, o que é essencial para o desenvolvimento individual e aquisição das condições mentais e físicas dos membros (ROMANELLI, 1997 apud PRATTA; SANTOS, 2007).

Pichón (1975 apud MINICUCCI, 2007) aponta que as vivências e experiências dos sujeitos se interligam de maneira importante com as definições e a qualidade das relações humanas. Do ponto de vista psicológico, os aspectos e as mudanças nos membros do grupo contemplam a conduta do indivíduo em função do meio familiar, crenças, atitudes, reações e comportamentos, mediante eventos experienciados.

Os autores citados concordam que a família tem valor importante no acompanhamento e desenvolvimento dos sujeitos que abriga, com vistas ao crescimento deles ao longo do tempo. O Ministério da Saúde (BRASIL, 2002), por sua vez, pontua que a família é o enquadre que tem por responsabilidade a formação dos sujeitos na sociedade.

2.1 Infância e Adolescência

Para o desenvolvimento do estudo, é preciso situar a criança e o adolescente, em desenvolvimento, destacados diante do grupo familiar, genitores ou figuras substitutas. A Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 2º pontua que “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

Com a Constituição Federal de 1988, na garantia de direitos e dignidade humana, instaurou-se uma atenção à garantia dos direitos da Criança e do Adolescente, com destaque à convivência familiar, à solidariedade e o cuidado para seu desenvolvimento integral. Nesse aspecto, ao tratar em seu Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, institui-se uma responsabilidade no exercício do cuidado. A Constituição Federal de 1988 define em seu Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A criança e o adolescente passam a ser tratados com prioridade, enquanto sujeitos de direitos e deveres que devem ser assegurados pelos pais ou responsáveis até o momento da maioridade civil. Ainda segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90 – Capítulo III – Art. 19:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (BRASIL, 1990).

À luz do que foi apresentado acerca da responsabilidade sobre esses sujeitos e, para a introdução das relações entre o cuidado da criança e família, é válido elencar a analogia apresentada por Boff (1999) em se tratando do ser criança, em relação ao *Tamagotchi*, brinquedo eletrônico que abriga a uma criatura virtual de estimação. Ele aponta que no curso da existência do ser animado é essencial o cuidado que este

recebe para sobreviver, assim como uma criança, que necessita de cuidado integral pois, em sua ausência, caso seja ignorado, corre risco.

Nesse sentido, pensar a criança e o adolescente no sentido de uma garantia de sobrevivência e desenvolvimento não trata apenas dos cuidados físicos e concretos no que tange à sobrevivência, mas envolve pensar também suas questões existenciais. Deste modo, é de todo essencial a atenção para que a vida transcorra, como pode ser entendida a ênfase da concepção existencialista em Heidegger (1927 apud BOFF, 1999), sobre o sentido de ser, que aponta no cuidado o fundamento que viabiliza a existência humana enquanto humana.

Sobre a infância e a relação estabelecida na família, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002, p. 63) aponta que “pensa-se na criança como um ser inserido no seu meio familiar do qual derivam, de forma natural e espontânea, todas as atenções, afetivas e materiais de que necessitam para o seu desenvolvimento normal”.

A adolescência, por sua vez, é caracterizada como uma passagem da infância para a vida adulta, e conta com mudanças a partir da puberdade, que carrega como característica marcante uma série de alterações morfológicas e físicas no corpo humano, além das questões emocionais e subjetivas em virtude da busca por identidade. É importante ressaltar que essas modificações levam em consideração fatores sociais e de gênero e, por se tratar de um período de transformações, influi tanto na vida do indivíduo quanto em sua família (EISENSTEIN, 2005).

3 NEGLIGÊNCIA DO AFETO

Tendo em vista o exposto, importa apresentar que “há ocasiões em que o núcleo familiar se torna hostil para a criança, resultando, às vezes, no abandono, nos maus-tratos [...]” (BRASIL, 2002, p. 63). Sobre isso, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2018), é definido como maus-tratos infantil um quadro que compreende abusos, o descuido e a desatenção em relação à criança e adolescente. Inclui violência física e emocional, abuso sexual, negligência ou, ainda, exploração comercial ou de qualquer outro tipo, infligidas por pais, cuidadores ou figuras de poder para com o bebê, criança ou adolescente.

Ocorre que, por vezes, a família, com responsabilidade legal na provisão de condições de desenvolvimento dos filhos, não disponibiliza os recursos necessários para um processo de amadurecimento saudável. Quando nos referimos a famílias consideradas negligentes, trata-se daquelas que de alguma forma demonstram ausência de cuidados físicos e emocionais, ou seja, não agem de acordo com o que é esperado para suas responsabilidades, e acabam por submeter seus filhos a cenários mais complexos, podendo colocar sua vida em risco, dependendo do tipo de negligência apresentada (MATA; SILVEIRA; DESLANDES, 2017).

Nesse sentido, vale apontar que o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) destacou a negligência enquanto crime, por considerar que suas repercussões podem provocar a morte ou deixar marcas e prejuízos na saúde da criança negligenciada, que repercutem para o resto da vida. A questão abarca uma falta de ação por parte daqueles que deveriam prover as necessidades da criança, por isso, a negligência acompanha uma certa passividade do causador e, por vezes, não é tão atentamente observada. Esses fatores empregam um dano em potencial para a criança, sua saúde, sobrevivência e desenvolvimento da dignidade, diante de uma relação que deveria ser, por excelência, rica de responsabilidade e confiança.

Sobre isso, os autores Pfeiffer; Hirschheimer e Ferreira (2018), quanto à negligência emocional, destacam que a omissão do cuidado abrange formas de descuido, desafeto e desproteção, e mencionam a omissão do afeto passível a todas as classes socioculturais. No estudo, a negligência pode se apresentar de modo intencional ou não, sendo essa última mais comum nas classes menos favorecidas, segundo o estudo, dada a ausência de condições socioeconômicas mínimas. Porém, não é válido que tais considerações sejam resumidas a uma visão simplista.

Entende-se que negligência se entrelaça às dinâmicas social, cultural e contextual dos sujeitos, com vista a casos nos quais a negligência é relacionada as famílias de classe baixa, que possuem dificuldades quanto à criação dos filhos, seja em questões alimentares, medicamentosas, financeiras e/ou na educação. Esses fatores acabam por influenciar tal definição, com a concepção de que não se possui um viés para atos de atenção, considerando sua necessidade em ocupar-se com a sobrevivência familiar. Outro fator importante a ser analisado antes de situar a família como

negligente é a cultura e costumes com os quais ela age, esses aspectos apontam as condições com que a família lida com questões particulares e como constituem a criação dos filhos (MATA; SILVEIRA; DESLANDES, 2017).

Sobre a infância, é importante ressaltar que o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) apresenta as crianças enquanto indivíduos diferentes dos adultos, e que necessitam de uma gama de cuidados e proteção para que seu desenvolvimento seja pleno e integral. O tema é palco para o presente estudo, com destaque ao cenário da negligência afetiva infantil, definida enquanto uma forma de maus-tratos e que consiste no fracasso repetido, por parte dos pais ou cuidador no ato de prover aquilo que é básico e necessário em termos de afeto e em se tratando de cuidados, para além da satisfação das necessidades físicas e emocionais da criança, conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2018). Sobre isso, pode-se entender que:

A negligência é a negação desses cuidados: a falta de atenção, de interesse e o esquecimento. A negligência ocorre devido à dificuldade na interação entre os membros da família, o ambiente físico, o simbólico e a sociedade. Envolve atos de omissão, nos quais os adultos responsáveis não provem adequadamente os nutrientes para o corpo nem suporte para o psiquismo, não oferecem supervisão e proteção adequadas e estão física e emocionalmente indisponíveis para a criança (FARINATTI, 1993 apud BRASIL, 2002, p. 63).

Quanto aos sinais ligados a este tipo de negligência, no Manual de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Waksman; Hirschheimer (2011 apud PFEIFFER; HIRSCHHEIMER; FERREIRA, 2018, p. 90) descrevem:

Desatenção as necessidades de afeto, amor e proteção; Estimulo ao desenvolvimento neuropsicomotor fraco, ausente ou invertido; Colocação da criança como partícipe da violência doméstica contra outros membros da família, seja como testemunha, impotente ou participante; Permissão, estímulo ou omissão diante do uso de álcool ou outras drogas; Indução ao sedentarismo e inatividade como forma de não se ocupar da criança; Impedimentos à socialização e/ou ao lazer; Indiferença quanto aos hábitos, preferências e atividades diárias; Indiferença, permissão ou estímulo quanto aos vícios do mundo virtual; Manutenção sob a guarda ou cuidados de terceiros, sem preocupação com esta escolha, acompanhamento ou supervisão; Rejeição ou expulsão de moradia da família [...].

Os autores citados acima afirmam também que a negligência psicológica é de grande efeito ofensivo, e a falta de um ambiente favorável à demonstração e compreensão das dores psíquicas deflagra o surgimento e generalização de sentimentos de

angústia, ansiedade, desconforto e medo, podendo ainda refletir em transtornos do comportamento e prejuízos afetivos, de ordem psicomotora, social ou moral, como insegurança, baixa autoestima, depressão, dificuldades de aprendizagem, consumo de álcool e outras drogas, agressividade e outros. Portanto, a negligência afetiva pode ocasionar repercussões diversas sobre a criança, tal como problemáticas que podem se instalar no decorrer da vida.

Frente às relações familiares, já na adolescência, os jovens tendem a considerar como fator negativo o fato de não serem ouvidos e compreendidos por parte de seus familiares, apontando, por vezes, para uma dificuldade na expressão de suas angústias e medos, além do desamparo sentido pela ausência de uma figura que se faça presente e atenciosa no momento de aflição (PRATTA; SANTOS, 2007).

4 CUIDADO E AFETIVIDADE NAS RELAÇÕES HUMANAS

Partindo da perspectiva do cuidado, o psicanalista e pediatra Donald Woods Winnicott insere em sua teoria uma concepção de que os processos do desenvolvimento humano encontram sua base no cuidado ambiental para com as necessidades que decorrem “do ser e dos processos de amadurecimento” Winnicott (1965, p. 183 apud LOPARIC, 2013, p. 34). Na obra, a palavra “cuidado” é posta em sentido duplo, um se encontra no nome dado por Winnicott ao fator fundamental da constituição psicossomática dos sujeitos, gradual, e da provisão ambiental que decorre da socialização, enquanto que, em outro sentido, a palavra se refere a uma responsabilidade dos sujeitos ao zelar por seus ambientes.

Retornando a Leonardo Boff, em sua obra a respeito da ética do cuidado na sociedade contemporânea, o autor aborda o ser humano no contexto das várias culturas e processos históricos, e traz a noção de que o cuidar é para além de um ato, trata-se de “uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro” (BOFF, 1999, p. 12).

O autor aponta para a concepção fundamental do cuidar, tratando de mitos antigos e pensadores que situam o elemento enquanto básico e próprio da essência humana,

inerente ao ser humano. Compreende-se que há uma essencialidade no cuidado, no sentido de que “cuidar das coisas implica ter intimidade, senti-las dentro, acolhê-las, respeitá-las, dar-lhes sossego e repouso. Cuidar é entrar em sintonia com auscultar-lhes o ritmo e afinar-se com ele” (BOFF, 1999, p. 47).

Assim é possível considerar a complementaridade do cuidado e o que chamamos de afeto, compreendendo que ambos demandam envolvimento. Na condição humana, no início da vida, é necessária a presença de alguém se atente e dê relevância às vivências do bebê, que ainda vê os outros como uma extensão de si. Nesse sentido, pode-se dizer que é fundamental o cuidado no seio familiar. Tomando como referência Winnicott, entende-se que com o nascimento de uma criança, são oferecidos pela mãe ao bebê os cuidados necessários à sua existência naquele momento, isso sinaliza a primeira forma de provisão ambiental. É com base nessas relações iniciais e nas provisões direcionadas ao bebê que o mesmo passa a conceber uma imagem própria (LOPARIC, 2013).

No desenvolver da vida, Winnicott fala em uma demanda por manutenção e enriquecimentos ambientais, objetais e da personalidade do sujeito. Tal lógica considera que os cuidados fornecidos aos indivíduos pelos pais, família, também pelos grupos sociais e através da sociedade de modo geral são como uma continuação dos cuidados promovidos pela mãe, inicialmente vivenciados, adaptados às necessidades do processo de amadurecimento daquele indivíduo. Assim sendo, é necessária uma provisão ambiental capaz de atuar no fornecimento de bem-estar físico e psíquico nesse processo (LOPARIC, 2013).

Sobre isso, no tocante à família, esse pequeno espaço, para o bebê, é construído para que, quando criança, o sujeito seja capaz de fazer florescer os apetrechos necessários às relações que poderá estabelecer, inicialmente dentro de seu domínio e, posteriormente, de maneira ampla para com o mundo. Nessa relação, cabe aos pais prover com responsabilidade os elementos necessários à saúde física e emocional dos filhos (DIAS, 2017). O mesmo estudo assinala que:

Por trás da ideia de família, existe o reconhecimento da necessidade inicial criança pequena de uma versão simplificada da sociedade, que possa ser usada para os propósitos do crescimento emocional essencial, até que o

desenvolvimento crie, na criança, uma capacidade para utilizar um círculo mais amplo, e, na verdade, um círculo que se amplia cada vez mais. (WINNICOTT, 1996, p. 70 apud DIAS, 2017, p. 147)

5 O CUIDADO E AUSÊNCIA NA RELAÇÃO MATERNO-INFANTIL

Donald Woods Winnicott, conforme visto, um dos teóricos da Psicologia, expõe em suas obras uma considerável contribuição ao objetivo deste trabalho, apontando como tema central a importância da figura de uma mãe suficientemente boa para que o filho possa atingir um desenvolvimento emocional sadio. Nesse viés, o teórico destaca a necessidade de satisfação do bebê, e atribui essa satisfação possível somente em um contexto de proximidade com a mãe, que deve ser capaz de oferecer subsídios de dedicação e reciprocidade para com seu bebê, uma figura necessária para dar sentido à sua existência, que faça-o sentir que a vida é real. Nessa relação, uma a suficiente bondade depende da intimidade e da natureza que é experienciada com as mães (LOBO, 2008). Neste aspecto:

Para Winnicott as experiências iniciais ou diádicas são estruturantes do psiquismo, participam da organização da personalidade e dos sintomas. O bebê nasce em um estado de não integração. Onde os núcleos do ego estão dispersos e, para o bebê, estes núcleos estão incluídos em uma unidade que ele forma com o meio ambiente. A meta desta etapa é a integração dos núcleos do ego e a personalização – adquirir a sensação de que o corpo aloja o verdadeiro self. O objeto unificador do ego inicial não integrado da criança é a mãe e sua atenção (holding) (MOURA, 2008, p. 2).

A apresentação da importância da relação materno-infantil está baseada em obras da literatura de Winnicott (2002, 2005), nas quais ele aponta que a saúde mental de todo indivíduo é relativa ao seu desenvolvimento emocional primitivo enquanto bebê. O teórico, ao descrever o processo de amadurecimento do indivíduo no contexto da família e salientando as relações ali significativas, coloca que fatores de integração e intimidade representam marcos relevantes para um bom desenvolvimento.

Deste modo, a teoria winnicottiana apresenta o início do desenvolvimento emocional já nos primeiros momentos de vida, e a experiência do nascimento é um aspecto marcante para o bebê e a mãe. Ainda elenca que, em virtude de uma grande dependência emocional do bebê, seu desenvolvimento não pode ser estudado separadamente dos cuidados fornecidos a ele, criança. O desenvolvimento emocional passa por um processo evolutivo, natural e esperado que, entretanto, não é possível

na ausência de condições suficientemente boas, de modo que sua complexidade está na natureza e provisão dessas condições.

Winnicott (2002) ao abordar o ambiente e a necessidade dos cuidados infantis, sobre o bebê, nos diz que sua experiência de si, isto é, a aquisição de independência, marca uma grande transformação em seu curso, porém, até que isso se perceba, a criança se encontra em dependência física e emocional absoluta. A independência passa a ser descoberta pelo bebê na medida que ele aprende gradativamente a usá-la quando anseia por atenção, mas que, ainda assim, contempla um crescimento que anda ao lado da existência de outra pessoa que seja capaz de identificar e atender às investidas da criança, isto é, a mãe.

A mãe, para o teórico, tem instalado em si um estado especial de sensibilização, uma capacidade própria de voltar-se aos interesses do bebê, o qual chamou de “preocupação materna primária”, necessária ao envolvimento emocional dessas duas figuras, de modo que é adquirida uma capacidade específica na relação em identificar as necessidades do bebê. O vínculo estabelecido entre mãe e bebê, portanto, vem a fomentar as bases para um desenvolvimento satisfatório que é uma tendência inata do indivíduo, de modo que a tarefa da mãe é, na verdade, possibilitar de modo satisfatório, com o suporte ideal, que as capacidades instaladas no bebê se desenvolvam (MOURA, 2008).

Para esta teoria, o ambiente favorável é a mãe suficientemente boa, que se adapta em torno do bebê. Em linhas gerais, o potencial de desenvolvimento desse último se expressa em gestos espontâneos, os quais podem ser atendidos de modo adequado pela mãe, permitindo que o crescimento seja dotado de força e segurança, um senso de completude chamado de “verdadeiro self”. Quando essa relação mãe-filho se dá adequadamente, a criança tende a apresentar um ego forte, uma base para organizar defesas e investir padrões para lidar com fracassos e frustrações, desenvolvendo também sua capacidade de ser ele mesmo.

Por outro lado, se a mãe não se dispõe de lançar mão de seus interesses em virtude do bebê, isto é, se o apoio do ego da mãe é fraco ou ausente, é a criança quem se adapta às exigências da mãe, o que Winnicott chama de “falso self”. Essa relação que

a criança desenvolve com o meio, a mãe, não deve restringir-se somente ao período do desenvolvimento, mas para toda a vida. As aquisições da infância exercem efeitos no modo como o sujeito usa suas capacidades e lida com as dificuldades na vida adulta, conforme Winnicott (2005, p. 24):

Se a maternagem não for boa o suficiente, a criança torna-se um acúmulo de reações à violação; o self verdadeiro da criança não consegue formar-se, ou permanece oculto por trás de um falso self que a um só tempo quer evitar e compactuar com as bofetadas do mundo.

Dessa forma, cabe descrever o modo como a literatura psicanalítica, não somente em Winnicott, compreende o déficit ou privação na relação mãe-filho. Afirma-se a ideia de que essa ausência suscita sequelas e compromete o desenvolvimento emocional dos sujeitos, através de teóricos como Bollas (1992), Bowlby (1988) e Spitz (2004) que, em suas obras, apresentam importantes contribuições sobre o ambiente e suas provisões enquanto fundamentais ao amadurecimento da criança, decorrente de um desenvolvimento suficientemente bom no começo da vida.

Bowlby (1988) ao tratar dos efeitos da privação dos cuidados maternos, aponta para a saúde mental da criança estando ligada intimamente à experiência de “uma relação calorosa, íntima e contínua com sua mãe (ou uma mãe substituta permanente, uma pessoa que desempenha, regular e constantemente, o papel de mãe para ela) na qual ambos encontrem satisfação e prazer” (p. 13). Segundo os estudos, o autor salienta a evidência de que a natureza das interações dos pais com o filho é essencial para o sucesso de seu futuro e saúde mental.

Para Bollas (1992) a mãe é objeto transformacional, que permite ao bebê, a partir de sua experiência compartilhada, um investimento de suas capacidades na alteração do meio. O bebê, através da relação com a mãe contempla a transformação de um vazio em contentamento, processando aquilo que o aflige. Tal relação objetal posteriormente reflete traços no desenvolvimento da pessoa, que poderá ser capaz de transitar do privado ao ambiental, processando e integrando-se cognitiva e afetivamente com o meio, de modo que o sujeito conduz seu self de acordo com a maneira como fora conduzido inicialmente através da mãe.

Em Spitz (2004) as primeiras relações objetais são fundamentais à estrutura social do sujeito, ao passo que a capacidade para o estabelecimento de relações interpessoais provém da relação mãe e filho. Neste cenário, os cuidados voltados à sobrevivência da criança e os sentimentos da mãe direcionados a ela são de muita importância na constituição de um clima emocional favorável ao amadurecimento da criança. O teórico ressalta o interesse na relação mãe-filho diante de uma peculiaridade, dado que o laço puramente biológico entre estes dois sujeitos, a princípio, transforma-se na primeira relação social do indivíduo que chega ao mundo, e complementa que, para um recém-nascido, seu ambiente reserva-se a um único sujeito voltado a cessar suas necessidades, a mãe ou uma figura substituta.

Sobre isso, nos referimos à concepção materna não somente ao que se diz da mulher, do gênero feminino, mas daqueles que possibilitam este elo com a criança, de modo que Winnicott, ao nomear o elemento feminino puro no modo inicial de relacionamento objetal, refere-se a uma estrutura ambiental, uma natureza das relações que é fundamental à existência de todos os indivíduos (LOPARIC, 2013).

Quanto aos investimentos na infância, por um viés causal, na abordagem winnicottiana, para aqueles que não receberam ou foram privados das provisões ambientais necessárias, há a defesa de uma exposição ao risco do desenvolvimento dos distúrbios mais graves do processo de amadurecimento. As falhas ambientais, neste contexto, têm significativa importância na psicopatia, na tendência anti-social e no distúrbio do caráter, ao contrário daqueles que passaram sucessivamente por um processo adequado de provisões ambientais. Nesse viés, com a chegada à idade adulta, diante de um cenário saudável de desenvolvimento, o sujeito é pleno e capaz de direcionar cuidado aos outros também, tomando como exemplo a atenção aos próprios filhos, de encontro a uma relação social sadia (LOPARIC, 2013).

Por fim, tendo em visto toda uma importância do elo materno, como continuidade dessa relação, a família marca o grupo mais amplo no processo de amadurecimento da criança, fornecendo proteção e cuidado favoráveis e consistentes ao amadurecimento ideal do sujeito diante das novas exigências que lhe são apresentadas. Em Winnicott, o lugar parental reflete responsabilidade para com os filhos, sendo assim, a aceitação no grupo, reciprocidade e pertencimento fornecem ao

sujeito o sentimento de fazer parte, ver suas raízes e, ao vivenciar expectativas e ter papéis a desempenhar, preparar-se para a vida social (DIAS, 2017).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o estudo, ao pensarmos nas relações primárias que se ligam à existência dos indivíduos, à luz dos postulados elencados, é assertivo concordar que o desenvolvimento inicial se liga intimamente à construção e desenvolvimento do psiquismo e dos modelos de existir para o decorrer da vida. Sendo assim, se torna fundamental refletir quanto aos investimentos direcionados a crianças e adolescentes, assim como caminhos pelos quais se apresentam as formas de violência mais passivas, como a omissão do cuidado.

Se tratando das fases de desenvolvimento da criança, cabe ressaltar a importante relação mãe-filho, tendo em vista que no início da formação é constituída uma base da vida psíquica do ser humano. A concepção da mãe suficientemente boa, em Winnicott, de contribuição ao estudo, complementa a relevância de um entorno satisfatório e adequado às necessidades pontuais e psíquicas do bebê. Winnicott, ao abordar a experiências ambientais, ainda nos primórdios, fornece base significativa ao entendimento de conceitos em saúde mental na vida infantil e adulta.

Não obstante, a especificidade da figura materna não é foco do presente estudo, ainda que seja ênfase no plano dos teóricos que o embasam, mas, justamente, é relevante o elo existente nessa ligação, na figura descrita enquanto responsável pelo intermédio da realidade para com as necessidades da criança, e a importância atribuída às relações iniciais de atenção e cuidado aos sujeitos. Sendo assim, as figuras parentais e os laços estabelecidos com essas são fundamentais, de modo que o elo afetivo também carrega essencial importância na responsabilidade dos cuidadores, para além de criar, prover alimento, educar e prestar assistência.

Nesse prisma, se a criança vivencia a negligência e, conseqüentemente sente o desamparo junto à falta de sustentação adequada na infância, quando a mesma atinge a adolescência, é possível que essas falhas sejam reassumidas pois, quando deveriam estar sendo fomentadas as bases, a experiência não foi de todo satisfatório.

Logo, tendo em vista um suporte mais adequado, sucessivamente, é importante que os pais estejam ativos na etapa em que o sujeito busca por identidade, importando uma permanência do amparo e confiança. As demais relações entre sujeito e mundo social passam a ser uma continuidade ampliada de seu mundo quando criança.

Portanto, com base no levantamento teórico, é alcançável uma relação entre o desamparo e o sofrimento, tal como os desafios pessoais posteriores. Diante da ausência de suporte, o bebê, carregado de frustração, pode encontrar a exposição de seu psiquismo a possíveis complicações diante das pressões ambientais. A falha ou ausência de uma provisão ambiental dedicada repercute em uma capacidade frágil de construção do ser, tal como dificuldades em estabelecer um aparelho afetivo sadio e equilibrado que se integre ao mundo social que o espera.

Vale ressaltar a importância de vislumbrar os sujeitos em sua subjetividade, atravessados por múltiplos fatores, contudo, para os fins do estudo, é viável a defesa de uma relação ambiental saudável para com aqueles que não de prover o cuidado na criação. À luz do que foi apresentado, a natureza dos elos emocionais e afetivos não deve assumir viés banal ou simplista, merecendo destaque na dinâmica humana.

Com isso, é assertivo propor que, para um desenvolvimento completo, são vitais o cuidado e afeto e que, em significativa ausência desses elementos, infere-se que o sujeito não encontra as condições para o amadurecimento. Em síntese, com a afirmativa da importância das relações entre o sujeito e seus pais ou cuidadores, é essencial a defesa da afetividade como pilar de desenvolvimento para a criança. Por fim, a expectativa é de que convivência familiar e cuidado integral sejam uma prioridade possível na formação dos sujeitos, como caminho ao desenvolvimento.

7 REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano. Compaixão pela terra**. Rio de Janeiro: EDITORA VOZES, 1999. Disponível em: <https://www.profdoni.pro.br/home/images/sampled/2015/livros/sabercuidar.pdf>. Acesso em: 27 set. 2019.

BOLLAS, C. **A sombra do objeto: psicanálise do conhecido não-pensado**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

BOWLBY, J. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/579494/publicacao/16434817>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 240 p., 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_crianças_adolesc.pdf. Acesso em: 11 out. 2019.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DIAS, E. O. Família e amadurecimento: do colo à democracia. **Revista Natureza Humana**, São Paulo, v. 19, n. 2, pp. 144-162, jul. /dez. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v19n2/v19n2a09.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

EISENSTEIN, E. Adolescência: definições, conceitos e critérios. **Adolescência e Saúde**. Rio de Janeiro. v.2, n.2, Junho, 2005. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167. Acesso em: 30 ago. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, J. V. Família e socialização. **Psicol. USP**. São Paulo. v.3, n.1-2, p. 93-105, 1992. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167851771992000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 set. 2019.

LOBO, S. As condições de surgimento da “mãe suficientemente boa”. **Rev. bras. Psicanálise**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 67-74, dez 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2008000400009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 out. 2019.

LOPARIC, Z. (org.). **Winnicott e a ética do cuidado**. São Paulo: DWW Editorial, 2013.

MARCONI, M. de A.; PRESOTTO, Z. M. N. **Antropologia: introdução**. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

MATA, N. T.; SILVEIRA, L. M. B.; DESLANDES, S. F. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciênc. saúde coletiva**. Rio de Janeiro, vol.22, n.9, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2881.pdf>. Acesso em: 05 out. 2019.

MINICUCCI, A. **Dinâmica de grupo: teorias e sistemas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURA, J. Winnicott: principais conceitos. **Psicologado**, 16 ago. 2008. Disponível em: <https://psicologado.com.br/abordagens/psicanalise/winnicott-principais-conceitos#ixzz1wSWvIMDy>. Acesso em: 11 out. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. INSPIRE: seven strategies for ending violence against children = INSPIRE: sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças. **Núcleo de Estudos da Violência**, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/207717/9789241565356-por.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

PFEIFFER, L.; HIRSCHHEIMER, M. R.; FERREIRA, A.L. Negligência ou omissão do cuidar. In: WALKSMAN, R. D.; HIRSCHHEIMER, M. R.; PFEIFFER, L. Sociedade de Pediatria de São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência**. 2.ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2018. p. 81-101. Disponível em: http://www.spsp.org.br/downloads/Manual_Atendimento_Crianças_Adolescentes_V%C3%ADtimas_Violência_2018.pdf. Acesso em: 11 out. 2019.

PRATTA, E. M. M.; SANTOS, M. A. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em estudo**, Maringá, v.12, n.2, p.247-256, maio/agosto, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05.pdf>. Acesso em: 21 set. 2019.

SPITZ, R. **O primeiro ano de vida**. 3. ed. São Paulo: Martins Fonte, 2004.

WININICOTT, D. W. **A família e o desenvolvimento individual**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Os bebês e suas mães**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.